



PORTARIA Nº 169/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Juventude e Turismo, deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



assinado por: idUser 195

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102141822.pdf>

NOME	CPF	FUNÇÃO
Aldenir Costa de Melo	***.***.614-21	Aux. de Serviços Educacionais
Aline Rocha da Silva	***.***.544-31	Aux. de Serviços Educacionais
Angelica dos Santos Silva	***.***.954-02	Aux. de Serviços Educacionais
Cintia Maria Silva Ferreira	***.***.064-57	Aux. de Serviços Educacionais
Damião Francisco da Silva Júnior	***.***.834-04	Aux. de Serviços Educacionais
Daniele Albuquerque dos Santos	***.***.294-43	Aux. de Serviços Educacionais
Deborah Ignês Ferro da Silva	***.***.604-77	Aux. de Serviços Educacionais
Ednilson Marques dos Santos	***.***.114-84	Aux. de Serviços Educacionais
Elaine Cristina Seabra de Lyra	***.***.464-80	Aux. de Serviços Educacionais
Fabírcia Karolynne Guedes Bezerra	***.***.724-90	Aux. de Serviços Educacionais
Flaubert Faustino Soares da Silva	***.***.754-96	Aux. de Serviços Educacionais
Gabriella Eduarda Silva de Araújo Ferro	***.***.938-14	Aux. de Serviços Educacionais
Genildeide Ramos de Queiroz	***.***.714-00	Aux. de Serviços Educacionais
Girleide Bélo Cavalcanti	***.***.204-80	Aux. de Serviços Educacionais
Gustavo André Siqueira Nunes	***.***.574-98	Aux. de Serviços Educacionais
Jackeline Alves de Gois	***.***.905-44	Aux. de Serviços Educacionais
José Augusto da Silva Neres	***.***.964-20	Aux. de Serviços Educacionais
José Ednaldo de Oliveira Nunes	***.***.054-57	Aux. de Serviços Educacionais
Lucrécia Ferreira Paulino	***.***.394-05	Aux. de Serviços Educacionais
Mª Gírlane do Nascimento F. Albuquerque	***.***.624-25	Aux. de Serviços Educacionais
Maria Alice Cavalcante de Almeida	***.***.524-04	Aux. de Serviços Educacionais
Maria Arleide Bernardo Viana	***.***.674-62	Aux. de Serviços Educacionais
Maria de Fatíma Melquiades Nascimento	***.***.304-09	Aux. de Serviços Educacionais
Maria Isllayne Pedrosa de Azevêdo	***.***.774-93	Aux. de Serviços Educacionais



Maria Vanessa Saturnino Araújo	***.***.144-60	Aux. de Serviços Educacionais
Marta Vanessa Alves Bezerra	***.***.594-74	Aux. de Serviços Educacionais
Mirian Ferreira da Silva	***.***.804-15	Aux. de Serviços Educacionais
Nathaly Ephigênia Tenório Vieira	***.***.574-96	Aux. de Serviços Educacionais
Raissa Cavalcante Gomes	***.***.174-71	Aux. de Serviços Educacionais
Renata Marri L. de M. G. Albuquerque	***.***.934-16	Aux. de Serviços Educacionais
Rodrigo da Silva	***.***.494-36	Aux. de Serviços Educacionais
Salatiel Jidlaf Ferreira de F. Júnior	***.***.294-16	Aux. de Serviços Educacionais
Simone Alves da Silva	***.***.004-47	Aux. de Serviços Educacionais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 07/02/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de Fevereiro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Fevereiro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

